bei n: 1159

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

Promulgado

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 26/09/01
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 1 / 8 / 56

PROJETO DE LEI Nº 86/56

ASSUNTO: Dá a denominação de Carlos Gomes à Avenida que indica

VEREADOR José B Barbosa

LEI Nº 1159 DE 14/06/57

DIOM Nº 1111 DE 19/6/57

Arquivada de.
Processado comp
em 1.10.195

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011591957
Projeto: 00861956
Autor: JOSE BATISTA BARBOSA
Assunto: AV CARLOS GOMES

Arquivista
em 1.10.5

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

LEI Nº 1159 DE 14 DE junho DE 1957.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Dá a denominação de CARLOS GOMES à Avenida que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CARLOS GOMES a artéria que, partindo da Avenida Pontes Vieira, no ponto terminal / da Avenida Visconde do Rio Branco, se prolonga, no trecho/ asfaltado, até atingir o distrito de Messejana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE junho DE 1957.

Cícero Rouxeu dos Reis

PRESIDENTE